



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

## **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)**

---

LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SÃO LUÍS-MA  
2017

PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
PRESENTE TODOS OS DIAS

## 1. INTRODUÇÃO

No Município de São Luís (MA), a Lei Federal nº 12.527/2011 foi regulamentada pelo Decreto nº 47.272, de 06/08/2015.

A referida Lei regulamenta o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 47.272, de 06 de agosto de 2015, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da *Internet*, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informações registrados na Prefeitura de São Luís no ano de 2017.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso à informações são: presencial e via *Internet*. A Prefeitura de São Luís disponibiliza aos interessados acesso pela *Internet* no link [transparencia.saoluis.ma.gov.br](http://transparencia.saoluis.ma.gov.br).

## 2. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público.

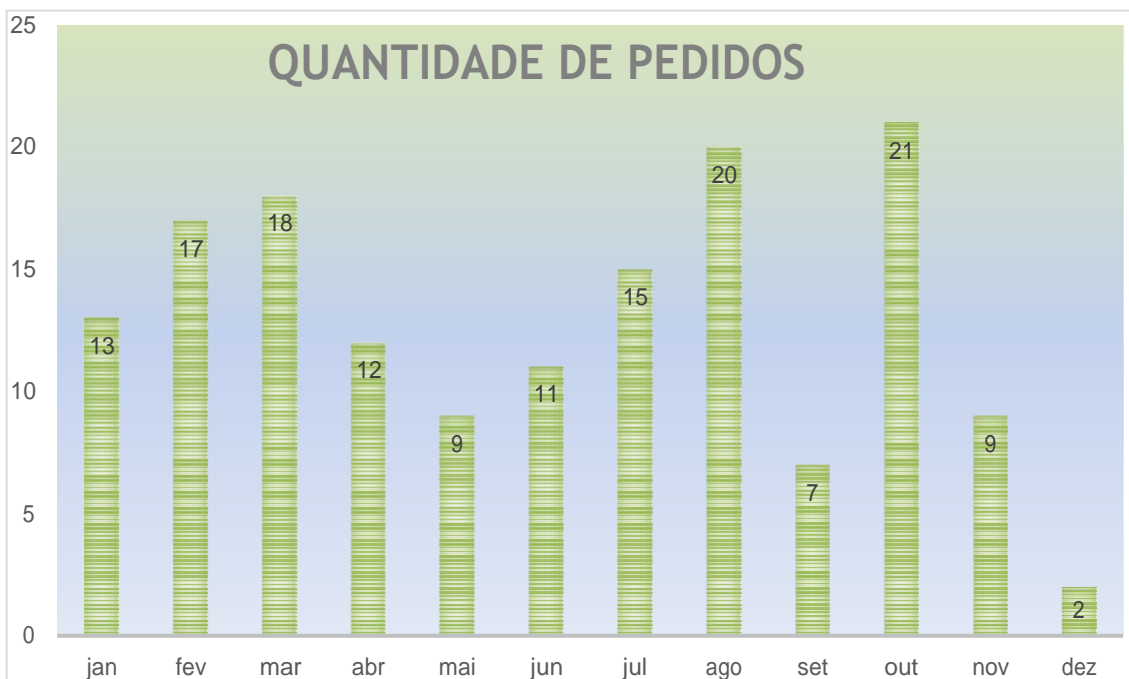
Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado, por pessoa física ou jurídica, abrange órgãos e entidades da administração pública, tanto de direito público ou privado.

Vale ressaltar que a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

## 3. RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) da Prefeitura de São Luís recebeu no ano de 2017 a quantidade de **154 (cento e cinquenta e quatro)** demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. No que tange ao resultado dos pedidos, 149 foram prontamente atendidos.

MESES	QUANTIDADE
JAN	13
FEV	17
MAR	18
ABR	12
MAI	09
JUN	11
JUL	15
AGO	20
SET	07
OUT	21
NOV	09
DEZ	02
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>



#### 4. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO POR SECRETARIA

	<b>SECRETARIA</b>	<b>Qtde</b>
01	SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33
02	SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27
03	SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
04	CGM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	16
05	SEMURH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	11
06	SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08
07	CGLU - COMITÊ GESTOR DE LIMPEZA URBANA	07
08	SEMMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	06
09	SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06
10	SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	05
11	SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	05
12	SECULT - SECRETARIA DE CULTURA	02
13	CPL - CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO	02
14	PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02
15	SEMCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
16	SEMIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	01
17	SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	01
18	FUMPH - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	01

19	IMPUR – INSTITUTO MUNICIPAL DAPAISAGEM URBANA	01
20	SEMPE - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS	01
21	INCID – INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	01
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154</b>

## 5. DA QUANTIDADE DE PEDIDOS ATENDIDOS E EM TRAMITAÇÃO

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
EM TRAMITAÇÃO	05
RESPONDIDO	149
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>

## SITUAÇÃO DO PEDIDO

■ EM TRAMITAÇÃO ■ RESPONDIDO

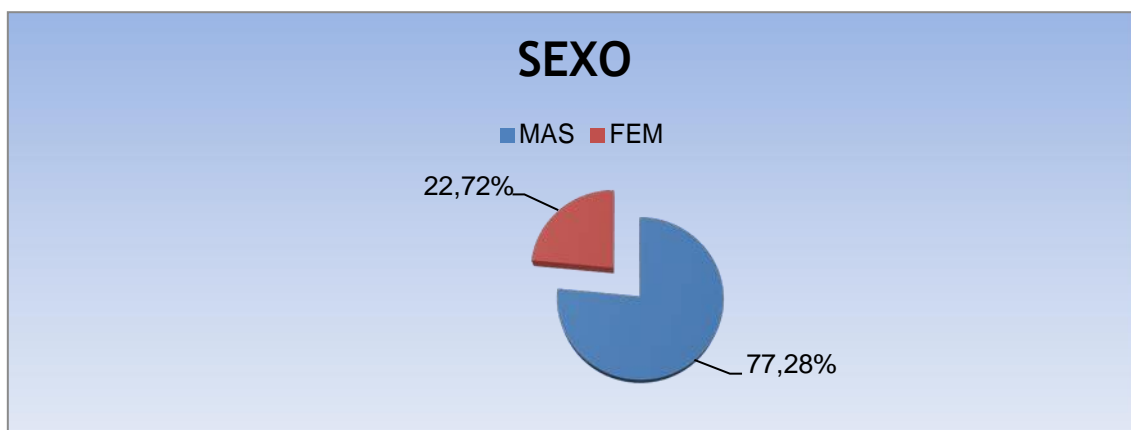


## 6. DO PERFIL DOS SOLICITANTES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Verificou-se que a maior parte dos pedidos de acesso à informação foi encaminhada por pessoas do sexo masculino, representando 77,28% dos solicitantes. Foi registrada 1 (uma) solicitação por pessoa jurídica.

TIPO DA PESSOA	QUANTIDADE
FÍSICA	153
JURÍDICA	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154</b>

SEXO	QUANTIDADE
MASCULINO	119
FEMININO	35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154</b>

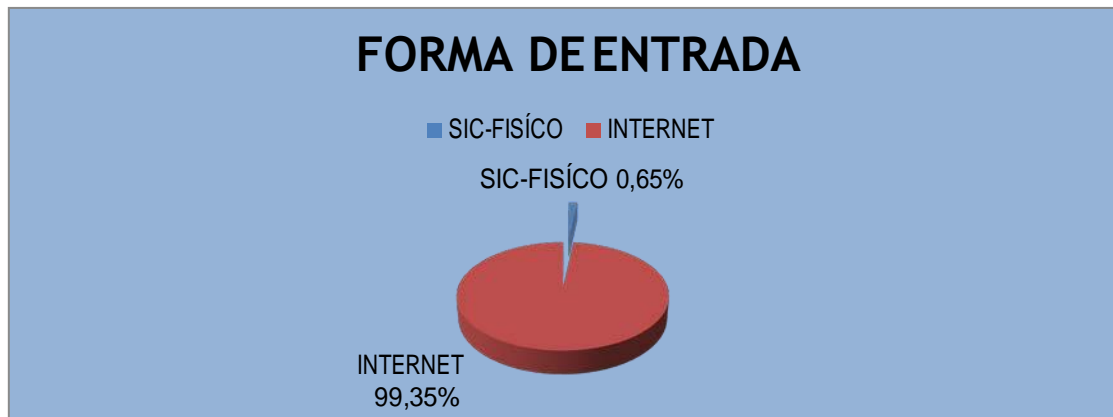


## 7. DA FORMA DE ENTRADA DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A maior quantidade dos pedidos de acesso à informação foi feita por meio eletrônico, alcançando 99,35% do total.



FORMA DE ENTRADA	QUANTIDADE
SIC FÍSICO	01
INTERNET	153
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154</b>



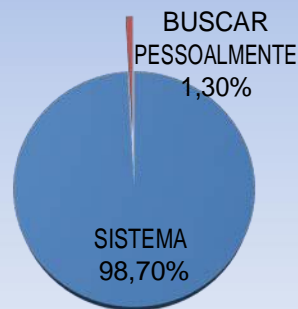
## 8. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Apenas 2 (dois) cidadãos receberam o pedido de informação pessoalmente, na sua grande maioria as respostas foram recebidas via sistema.

RECEBIMENTO DE RESPOSTA	QUANTIDADE
PESSOALMENTE	02
E-MAIL	0
E-SIC	152
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154</b>

## RECEBIMENTO RESPOSTA

■ PELO SISTEMA ■ BUSCAR PESSOALMENTE



### 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas públicas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Controladoria do Município de São Luís vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre a atividade estatal.